



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5.147, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa servidor para responder pelas funções de Fiscal de Postura do Município de Mandaguáçu.

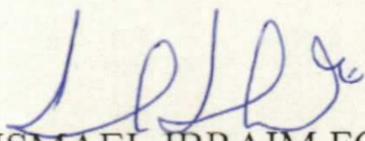
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 140 da Lei Municipal nº 1.592/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelas funções de Fiscal de Postura do Município de Mandaguáçu, sem ônus ao Município, o servidor FULGÊNCIO SANCHES, matrícula nº 200893.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Paço Municipal "Hiro Vieira", 02 de setembro de 2013.


ISMAEL IBRAIM FOUANI
Prefeito Municipal

